



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Departamento de Gestão de Suprimentos e Contratos
Praça dos Três Poderes, nº.: 1000 – Jardim Marabá – CEP: 18.213-545
Tel. (15) 3376-9552 – Fax (15) 3376-9640

_____ ESTADO DE SÃO PAULO _____

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 195/2016 - PROCESSO Nº 287/2016.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES DE FORMA INTERMUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

1) Fica o presente edital retificado:

Nos itens 6 (cota aberta) e 13 (cota reservada), onde se lê:

A contratada deverá ter, durante todo o período de vigência da prestação de serviço de transporte, apólice de seguro a favor de terceiros por danos materiais e corporais, e a favor de passageiros por morte ou invalidez. Valores mínimos da apólice de seguro: a) R\$ 20.000,00 por passageiros com cobertura para morte, invalidez; b) R\$ 30.000,00 contra danos materiais e terceiros; c) R\$ 30.000,00 contra danos corporais e terceiros. Veículo de fabricação não inferior a 5 anos de uso a partir da data vigente e em perfeito estado de conservação. No caso de manutenção do veículo ou falha mecânica o mesmo deverá ser substituído imediatamente por veículo com a mesma capacidade de lugares. O veículo ficará a disposição da Secretaria da Saúde, inclusive aos sábados, domingos e feriados e período noturno, quando necessário. A empresa contratada deverá manter em local visível uma placa com os dizeres: A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA. RECLAMAÇÕES E DENÚNCIAS ATRAVES DO TELEFONE 156 E 199. A contratada deverá apresentar a documentação do veículo devendo estar em nome da



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Departamento de Gestão de Suprimentos e Contratos
Praça dos Três Poderes, nº.: 1000 – Jardim Marabá – CEP: 18.213-545
Tel. (15) 3376-9552 – Fax (15) 3376-9640

_____ **ESTADO DE SÃO PAULO** _____

contratada, além da
apresentação do registro junto a
ARTESP (Agência Reguladora de
Viagens do Estado de São
Paulo).*

Leia-se:

Transporte de pessoas para a cidade de Sorocaba. Percurso: Hospital Regional Leonor de Barros, Santa Lucinda, Nucleon, Hospital Evangélico, Associação Criança, Afissore, APADAS, BOS, Santa Casa e GEPACI. Capacidade mínima de 48 lugares. A contratada deverá fornecer motorista devidamente habilitados. Despesas com motorista, encargos sociais e previdenciários, eventuais multas, combustível, manutenção do veículo, pedágio e demais obrigações referentes ao veículo oferecido, serão por conta da contratada. A contratada deverá ter, durante todo o período de vigência da prestação de serviço de transporte, apólice de seguro a favor de terceiros por danos materiais e corporais, e a favor de passageiros por morte ou invalidez. Valores mínimos da apólice de seguro: a) R\$ 20.000,00 por passageiros com cobertura para morte, invalidez; b) R\$ 30.000,00 contra danos materiais e terceiros; c) R\$ 30.000,00 contra danos corporais e terceiros. Veículo de fabricação não inferior a 5 anos de uso a partir da data vigente e em perfeito estado de conservação. No caso de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Departamento de Gestão de Suprimentos e Contratos
Praça dos Três Poderes, nº.: 1000 – Jardim Marabá – CEP: 18.213-545
Tel. (15) 3376-9552 – Fax (15) 3376-9640

_____ **ESTADO DE SÃO PAULO** _____

manutenção do veículo ou falha mecânica o mesmo deverá ser substituído imediatamente por veículo com a mesma capacidade de lugares. O veículo ficará a disposição da Secretaria da Saúde, inclusive aos sábados, domingos e feriados e período noturno, quando necessário. A empresa contratada deverá manter em local visível uma placa com os dizeres: A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA. RECLAMAÇÕES E DENÚNCIAS ATRAVES DO TELEFONE 156 E 199. A contratada deverá apresentar a documentação do veículo devendo estar em nome da contratada, além da apresentação do registro junto a ARTESP (Agência Reguladora de Viagens do Estado de São Paulo).*

2 - A presente retificação estará disponibilizada no site: www.portal.itapetininga.sp.gov.br/licitacao no tópico da modalidade Pregão Presencial.

Itapetininga, 25 de outubro de 2016.

PAULO CESAR DE PROENÇA WEISS
PREGOEIRO E DIRETOR

Local: _____, ____ de _____ de 2015.

Nome por Extenso: _____

RG. nº: _____

ASSINATURA/CARIMBO

FAVOR RETORNAR FAX COMPROVANDO O RECEBIMENTO DESTES ESCLARECIMENTO ATRAVÉS DO NÚMERO (15) 3376-9639 OU PELO E-MAIL: pregao@itapetininga.sp.gov.br